



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 125/2010 – São Paulo, segunda-feira, 12 de julho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6087, DE 6 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para antecipar de 2/8 a 31/8/10 para 12/7 a 10/8/10 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50360/04-UMED - FATIMA APARECIDA BRANDÃO SANTOS, no dia 06.07.2010;
- 50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, no período de 06.07 a 20.07.2010;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, nos dias 07 e 08.07.2010;
- 50549/03-UMED - NOEMI MARUYAMA, nos dias 07 e 08.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no dia 07.07.2010;
- 52913/98-UMED - FABIAN FANUCCHI NASEH, no dia 06.07.2010;
- 50402/97-UMED - FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JUNIOR, no período de 01.07 a 04.07.2010;
- 50402/97-UMED - FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JUNIOR, nos dias 07 e 08.07.2010;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 06.07.2010;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 08.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09322/94-UMED - CHUY MORAIS, no período de 24.06 a 07.07.2010;
-50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no período de 19.06 a 07.07.2010;
-01085/94-UMED - RENATA DE MAIO MATSUOKA, no período de 28.06 a 07.07.2010;
-08596/95-UMED - VERA HELOISA IADOCICO, nos dias 07 e 08.07.2010.

PORTARIA Nº 6089, DE 07 DE JULHO DE 2010

Altera a composição da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as alterações implementadas pela Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, nas disposições da Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria nº 5.353, de 12/02/2008, da Presidência deste Tribunal, que designou os membros da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 5.353, de 12 de fevereiro de 2008, da Presidência deste Tribunal, para excluir da composição da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região o nome da servidora Débora Godoy Segnini, RF 1182, e incluir o nome do servidor Ricardo Nakai, RF 3089.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6084, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação nos dias 05 a 08/07, 8, 11 e 13 a 15/10/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10041, DE 08 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0143-CJF (07841/2010-SEGE), resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 17/6/2010, FÁBIO LUCIANO DE CAMPOS, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10042, DE 08 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0142-CJF (07840/2010-SEGE), resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 17/6/2010, NATÁLIA VILAS BOAS GUIMARÃES PORTO MILHOMEM, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10043, DE 08 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0141-CJF (07839/2010-SEGE), resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 07/6/2010, ANA CAROLINA DALDEGAN SERRAGLIA, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6090, DE 08 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 06683/10-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **SUZANA SISUE HASHIMOTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1899/10

Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Assunto: Licença-saúde dia 13/5/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/06/2010.”

Processo nº 1900/10
Interessado: MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
Assunto: Licença-saúde de 14 a 18/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de junho de 2010.”

Processo nº 1901/10
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO CESAR CONRADO
Assunto: Afastamento por falecimento de ascendente de 08 a 15/6/10

“Defiro.
S.P., 01/07/2010.”

Processo nº 1133/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON
Assunto: Licença-saúde de 25/6 a 08/7/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/06/2010.”

Processo nº 1902/10
Interessado: MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
Assunto: Licença-saúde de 10 a 13/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 1º de julho de 2010.”

Processo nº 1903/10
Interessado: MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
Assunto: Licença paternidade de 20 a 24/6/10.

“Defiro.
S.P., 01/07/2010.”

Processo nº 1904/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. DIANA BRUNSTEIN
Assunto: Licença-saúde de 28/6 a 17/7/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 1º de julho de 2010.”

Processo nº 1905/10
Interessado: MM. Juiz Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Licença-saúde de 16 a 18/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 1º de julho de 2010.”

Processo nº 1906/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
Assunto: Licença-saúde de 22/6 a 30/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 1º/07/2010.”

Processo nº 1907/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

Assunto: Licença-saúde de 23 a 25/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 5 de julho de 2010.”

Processo nº 1910/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Assunto: Alteração dos dias de compensação marcados para 26, 27, 28 e 29/7 para os dias 11, 13, 14 e 15/10/2010.

“Tendo em vista o disposto no art. 4º, II e III, da Resolução nº 325/2008-CJF-3ªR, indefiro o pedido.
S.P., 06/07/2010.”

Processo nº 1911/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Assunto: Férias de 16/9 a 15/10/2010, para gozo oportuno.

“Tendo em vista despacho proferido no expediente de alteração dos dias de compensação, julgo prejudicado o pedido.
S.P., 06/07/2010.”

PORTARIA Nº 1605, DE 07 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a suspensão de prazo dos processos em trâmite no JEF de Americana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a decisão do STJ na Petição nº 7.961 - DF, que fixou a manutenção no trabalho, nos dias de greve, de uma equipe com no mínimo 60% (sessenta por cento) dos servidores em cada localidade de atuação;

CONSIDERANDO a reclamação formulada pela advocacia local e cujo teor foi confirmado pela Diretoria do Foro, quanto ao movimento grevista no JEF de Americana, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1598, de 23 de junho de 2010, deste Conselho, que cessou a suspensão do decurso dos prazos processuais nas Seções Judiciárias do Estado de São Paulo e de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a suspensão dos prazos com relação aos processos em curso naquele JEF de Americana, desde 1º de junho até o próximo dia 12 de julho.

Art. 2º Determinar o imediato retorno dos servidores grevistas em número mínimo de 60% (sessenta por cento) dos servidores.

Art. 3º Determinar a comunicação ao STJ nos termos requisitados na decisão por ele proferida na Petição nº 7.961 - DF.

Art. 4º Determinar o corte do ponto de todos os servidores do JEF em greve no período de 28 de junho de 2010 a 11 de julho de 2010.

Art. 5º Determinar ao Diretor do Foro que faça o acompanhamento diário do retorno dos servidores na forma estabelecida pelo STJ, sob pena de corte de ponto de todos os servidores em greve e a aplicação das penalidades correspondentes.

Art. 6º Determinar ao Diretor do Foro que tome todas as providências administrativas para a realização de apuração da conduta dos servidores, bem como apuração das medidas administrativas adotadas pelo Juiz Federal responsável pela Coordenadoria e pelo JEF de Americana.

Art. 7º Determinar ao Diretor do Foro que após as apurações mencionadas no artigo anterior tome todas as medidas para a responsabilização que se fizer necessária quanto aos servidores, devendo quanto à apuração das medidas administrativas adotadas pelo Juiz Federal comunicar a este Tribunal o resultado do apurado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

323ª Sessão Ordinária de 05/08/2010

Aprovar:

Ata da 190ª Sessão Extraordinária, de 23 de junho de 2010.

Submeter a referendo:

Portaria 1595, de 17 de junho de 2010, que suspendeu o expediente interno e externo do Fórum Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1598, de 23 de junho de 2010, que cessou os efeitos do art. 1º da Portaria nº 1587/2010 deste Conselho.

O ato normativo indicado foi publicado e está disponível aos Senhores Conselheiros no sítio deste Tribunal.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PREFORIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

Processo nº 11659/2009-SEGE

Informação nº 144/2010-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do(a) servidor(a) ALEXANDRE MAGNO CATÃO, R.F. nº 233

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 392 (trezentos e noventa e dois) dias remanescentes, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 02/10/2001 a 28/10/2002, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 117/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 110/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2009. Fornecedor: EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA.. (CNPJ nº 08.725.357/0001-49). Assunto: atraso no cumprimento do objeto; justificação. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: “Acolho os termos da Informação em epígrafe. Presentes justificativas plausíveis para a extensão do prazo de cumprimento da avença, é de rigor reconhecer a ocorrência de força maior, na espécie. Defiro, portanto, a prorrogação e a devolução do prazo de execução por 10 (dez) dias úteis, ressalvando-se que, na hipótese de descumprimento, poderá a Fornecedoradora sujeitar-se à incidência das sanções aludidas na Cláusula Décima Quinta da Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2009. Adote-se as demais medidas propugnadas na Informação”.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 025/2010, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de higienização e limpeza robotizada por escovação a seco, com filmagem simultânea, de rede de dutos e descontaminação através de produtos de base não aquosa dos sistemas de ar condicionado e ventilação dos 25 pavimentos do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado à Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo/SP, foi adiado por tempo indeterminado, tendo em vista que está sendo analisado pedido de esclarecimento.
São Paulo, 08 de julho de 2010.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 115/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 308/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 076/2009. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0457/09. Nota de Empenho nº 2009NE002786. Fornecedora: VILLI FARM MERCANTIL LTDA. EPP. (CNPJ 08.713.922/0001-58). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da previsão contida no subitem 5.1 do Termo de Referência, que traz previsão a respeito de garantia dos veículos por um ano, contado do recebimento definitivo do objeto, e dada a concordância da Fornecedora, estabeleceu-se que a diferença entre o prazo de garantia disponibilizado pelo fabricante e o prazo de garantia contratual será de responsabilidade da Contratada, em conformidade ao quadro esquemático presente na Informação nº 115/2010-ATEC.

Informação nº 120/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 308/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 076/2009. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0457/09. Nota de Empenho nº 2009NE002786. Fornecedora: VILLI FARM MERCANTIL LTDA. EPP. (CNPJ 08.713.922/0001-58). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se a adoção de tratativas relacionadas ao cumprimento de decisão anterior, determinou-se o aguardo do transcurso do prazo para a substituição dos rádios, a se encerrar em 12.07.2010, quando os autos deverão retornar para nova análise, a depender do cumprimento ou não da medida a cargo da Fornecedora.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 118/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 119/2007-DILI. Contrato nº 04.029.10.2007. Contratada: UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 05.033.310/0001-26). Assunto: diferença a ser paga. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: “Acolho os termos do Relatório nº 43/2010-UCON. Presentes justificativas plausíveis para a não existência de diferenças a pagar à empresa”.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 267/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2010, de 21 de junho de 2010, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO, RF 810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor THYAGO BREY BITTENCOURT, RF 6431, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 268/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 024/2010, de 29 de junho de 2010, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5),
II - DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 269/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica enviada em 06.07.2010,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA KRODI DOS SANTOS, RF 2584, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3),
II - DESIGNAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 265/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2010, de 29 de junho de 2010, da Central de Mandados de Marília,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALICE DE JESUS VICENTE, RF 2979, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Marília, no período de 28.06.2010 a 30.06.2010,

II - DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Marília, no período de 01.07.2010 a 07.07.2010.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 06012/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Aloê Fernandes Felipe Assunto: Licença para Atividade Política Fls. : 22

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, e ainda que o servidor cumpriu o prazo de inexistência previsto no artigo 1º, inciso II, alínea I c/c inciso VI da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.90, defiro o pedido de licença para atividade política sem remuneração, a partir de 02.07.10 até o dia 04.07.10, data imediatamente anterior ao do registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 58, inciso I da Resolução n.º 05/08 do Conselho da Justiça Federal, e com remuneração, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.07.10, data do respectivo registro, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal, condicionado à apresentação do registro de sua candidatura. Dê-se ciência ao servidor para que apresente junto a esta Seção Judiciária o comprovante de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de julho de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 06019/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Renato Batista dos Santos Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia por exercícios findos Fls. : 05

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e que estão preenchidos os requisitos estabelecidos pela Resolução n.º 4 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento por exercícios findos. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências, e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de julho de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo n.º 03635/2010-NUAF

Interessada : MARIA TAEKA WATANUKI LOURENÇATTO - RF. 1555 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA Fls. 09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 24.03.2010. Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de julho de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 110/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela

Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 585.850.796-49, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de julho de 2010
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 11360/2001 SUPE/NUAF RF 402 GENIVAL RAFAEL DE PONTES

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, torno sem efeito a informação de fls. 130 a 137, para estabelecer as datas de implemento dos anuênios conforme o mapa de fls. 143 a 144, mantendo o total de 29 anuênios incorporados, com a dispensa de reposição ao erário das quantias indevidamente percebidas pelo servidor, de acordo com o Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99 e o enunciado da Súmula nº. 249 do TCU.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 04472/2010-SUCA-NUAF - FABÍOLA DELLA TOGNA BECHARA

Nº 04471/2010-SUCA-NUAF - HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 05093/2010-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO STORT FRANCOMANO

Nº 05140/2010-SUCA-NUAF - RICARDRO SALDANHA

Nº 05256/2010-SUCA-NUAF - MARIA BEATRIZ ASSI PESSÔA PONCE

Nº 05257/2010-SUCA-NUAF - RICARDO ALEXANDRE VIEIRA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 05234/2010-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO STORT FRANCOMANO

Nº 05258/2010-SUCA-NUAF - RICARDO ALEXANDRE VIEIRA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 05213/2009-SUCA-NUAF - CARINA EMANUELLI

Nº 05259/2010-SUCA-NUAF - UMBELINA MARIA FERREIRA

Nº 06013/2010-SUCA-NUAF - MARIA LUCIA ALCADE

Nº 06014/2010-SUCA-NUAF - MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI

Nº 06018/2010-SUCA-NUAF - ANISIO FRANCISCO DE S. E SILVA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, os termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 06015/2010-SUCA-NUAF - MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 05235/2010-SUCA-NUAF - GLAUCIA OLLER DE M. ANGELOZZI

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 05214/2010-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

Nº 05185/2010-SUCA-NUAF - EUZÉBIO JANUARIO DE BRITO

Nº 06009/2010-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processo abaixo:

Nº 05215/2010-SUCA-NUAF - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO

Nº 05236/2010-SUCA-NUAF - SÉRGIO LUIZ DE O. RODRIGUES

São Paulo, 06 de julho de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

PORTARIA N.º 014/2010 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO de junho a setembro de 2010, conforme segue:

De 01 a 30 de junho de 2010: Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa.

De 01 a 31 de julho de 2010: Dr. Bruno Cesar Lorenci.

De 01 a 31 de agosto de 2010: Dr. Bruno Cesar Lorenci.

De 01 a 30 de setembro de 2010: Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa.

Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do juiz distribuidor, o substituto será o juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 015/2010 - CM

O Alexandre Sormani, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RETIFICAR a Portaria n.º 012/2010 - CM, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, para o mês de

JULHO de 2010, referente aos dias:

17 e 18, sábado e domingo, anteriormente marcado para Maria Célia Carnezi. ALTERAR para a plantonista Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF 2143;

24 e 25, sábado e domingo, anteriormente marcado para Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz. ALTERAR para a plantonista Maria Célia Carnezi, RF 4237.

Marília, 06 de Julho de 2010.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 11/2010

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, em exercício, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2009 de 01/09/2009 desta Central de Mandados; e a prorrogação da licença médica (período de 05/07/2010 a 03/08/2010);

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora:

a) ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS, RF 2353, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 12/07/2010 à 26/07/2010 para 04/08/2010 à 18/08/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 07 de julho de 2010.

LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA
Juiz Federal Corregedor da

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 023/10 - SUAP

A Doutora RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Erika Takakuwa Capp, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Protocolo e Informações Processuais- R.F. 5455, estará em férias no período de 12/07 a 30/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Técnico Judiciário, RF 4071, para substituí-la nos referidos dias.

CONSIDERANDO que o servidor Juji Tokonami, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - R.F. 529, estará de férias no período de 12 a 21/07/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rodryell Henriques Pivato, Técnico Judiciário, RF 5814, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 06 de julho de 2010.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 012/2010

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE retificar em parte os termos da Portaria n.º 011/2010, conforme segue:
09, 10 e 11.07.2010 (sexta-feira, sábado e domingo) Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)
31.07.2010 (sábado)

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)
01.08.2010 (domingo)
Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 07 de julho de 2010.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS